

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.**



Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 62.136.254/0001-99

Rua Funchal, nº 418, 8º andar,

São Paulo – SP

Código ISIN das Ações Preferenciais: BRCZRSACNPR1

Código de negociação na BM&FBOVESPA: CZRS4

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, o **BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.** (“Banco”), vem a público comunicar que, a BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, por meio do ofício GAE 1200/10, datado de 19 de maio de 2010, deferiu a prorrogação do prazo para recomposição do percentual mínimo de ações em circulação do Banco, que é de 25% nos termos do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa (“Regulamento do Nível 1”), até o dia 17 de maio de 2011, nos seguintes termos: (i) o Banco deverá manter em circulação, no mínimo, 19,38% de ações do seu capital social até o prazo mencionado acima; e (ii) no caso de as ações em circulação atingirem patamar superior a 19,38%, em qualquer momento até o prazo mencionado acima, o Banco não permitirá a redução desse patamar a partir da data da ocorrência do fato, exceto no caso de o patamar ultrapassar o percentual de 25%, quando passará a se enquadrar no item 3.1 (v) do Regulamento do Nível 1.

São Paulo, 21 de maio de 2010

Atenciosamente,

Luis Felipe Indio da Costa

Diretor de Relações com Investidores

Banco Cruzeiro do Sul S.A.